



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESEIRO**

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de instrução aos Projetos de Lei nº 066/2025 e nº 071/2025, que a criação das vagas em questão, não geram impacto que venha a comprometer as metas fiscais.

Travesseiro, 29 de agosto de 2025.


SÍNTIA ANDREA ZIMIGNANI
Contadora
CRC/RS 085388/0-7